



DECRETO Nº 212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

RESOLVE

Art. 1º - Usar de suas prerrogativas, para transferir o feriado referente ao dia do Funcionalismo Público, comemorado todo dia 28/10, para o dia 11/10/2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Transferir as datas comemorativas, 15/10 dia do Professor e 28/10 dia do Funcionalismo Público, em consonância com o calendário escolar, previamente agendado para dia 11/10/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.13 13:18:08 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 212/2021

DECRETO Nº 212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º- Usar de suas prerrogativas, para transferir o feriado referente ao dia do Funcionalismo Público, comemorado todo dia 28/10, para o dia 11/10/2021 (segunda-feira).

Art. 2º- Transferir as datas comemorativas, 15/10 dia do Professor e 28/10 dia do Funcionalismo Público, em consonância com o calendário escolar, previamente agendado para dia 11/10/2021.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:EA52DE54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2021. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>